



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 562/2014**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002132/2014-21,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, nos termos do artigo 3º Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 19 de dezembro de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de janeiro de 2014.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em Exercício